



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 338

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 338

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.638, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.400,00 às seguintes dotações:

Local: 02.01.05 SETOR DE MATERIAL

Ficha: 54 – 04.122.0007.2012 MANUT. DO SETOR MATERIAL.....2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

Local: 02.01.06 GARAGEM E OFICINA

Ficha: 60 – 04.122.0008.2013 MANUT. DA GARAGEM E OFICINA.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.08 CULTURA

Ficha: 171 – 13.392.0039.2059 MANUTENÇÃO DA CULTURA.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO . F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 179 – 27.812.0045.2076 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 191 – 10.301.0018.2026 MANUT. DA ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA.....46.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00

Ficha: 204 – 10.301.0018.2026 MANUT. DA ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA F.R.: 0 01 00

Ficha: 225 – 10.301.0018.2026 MANUT. DA ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA.....5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL PARA DISTR. GRATUITA F.R.: 0 01 00

Local: 02.09.05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ficha: 260 – 10.304.0058.2080 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....4.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA F.R.: 0 01 00

Local: 02.11.03 CEMITÉRIO E VELÓRIOS

Ficha: 320 – 15.452.024.2043 MANUT. DO CEMITÉRIO.....6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III§1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 80.400,00

ANULAÇÃO R\$ 2.000,00

Local: 02.08.09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 180 – 27.812.0045.2076 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER.....2.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESP. F.R.: 0 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 06 de novembro de 2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N. 4.204/2017.-

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017, da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo.*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017, destinado ao provimento permanente de empregos públicos diversos do quadro de pessoal da

